

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

Processo Administrativo n.º 0018654/2026

Interessado(a): SEGEDP

Assunto: Migração se servidor celetista para estatutário.

Trata-se de solicitação de cálculo de impacto financeiro **retificado**, decorrente da migração de 17 (dezessete) servidores atualmente vinculados ao regime celetista para o regime estatutário e da adição/alterações na lei complementar nº160/2026, onde adiciona 331 UPFMC a estimativa, sendo: 45 UPFMC dos Coordenadores Operacionais, 96 UPFMC das Chefias de Unidade Administrativa – Coordenadoria, 25 UPFMC do Corregedor, 20 UPFMC do Ouvidor, 125 UPFMC dos membros titulares da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e 20 UPFMC de seu Secretário, sem computar a parcela variável eventualmente devida aos suplentes.

Para fins de elaboração da presente estimativa, foram considerados os servidores relacionados abaixo, cujos vínculos serão objeto da referida migração:

Matrícula	Nome
006396	ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS
058700	GERUSA BAPTISTA MESSIAS
056650	CELI GOMES MARVILA GIRANDOLI
006341	HEBER SERGIO COUTINHO MARTINS
006338	PATRICIA ROBERTA ZACCHE
006391	VALDIRENE FAUSTINA DE OLIVEIRA
346616	RENATA LOURO MONTEIRO
059382	CIRLENE LOPES
006555	DENIZE ZANOTELLI
006365	SILVIA HELENA ROCHA AZEVEDO
060143	SURLE SOUSA LEMOS RIBEIRO
006558	GRACIELA MARQUESINI
006458	ANA DELMASCHIO DE OLIVEIRA
055514	DEVAIR DE SOUZA
006379	ERLANE MACHADO DE SOUZA SATHER SANTOS
006565	VIVIANY BERTOLLO COZER FERRARI
058084	ELIANA MARIA SAMOURA

Para o cálculo referente ao exercício 2026, foram levadas em consideração a alíquota de 16,4% (dezesesseis vírgula quatro por cento) a título de cota patronal do INSS; a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT); e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Para os cargos que percebem adicional de insalubridade e que dão origem ao direito de contagem de tempo reduzido para fins de aposentadoria especial, acrescentou-se a alíquota de 6,0% (seis por cento) a título de cota patronal do INSS. Foram consideradas 06 (seis) parcelas remuneratórias, compreendidas entre **julho e dezembro**.

O valor total da despesa para o exercício de 2026 (a ser informado nos **itens 3 e 6.1 do formulário de solicitação da CAOFI**) é de R\$958.270,47.

Os valores mensais e anuais das despesas até o final do exercício financeiro corrente (a serem informados no **item 4 do formulário de solicitação da CAOFI**) são apresentados na tabela a seguir, atendendo ao disposto no despacho administrativo.

Exercício 2026		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Acréscimo Remuneratório	R\$ 62.085,37	R\$ 372.512,22
Contribuições Social	R\$ 12.589,45	R\$ 75.536,68
13º Salário	R\$ 5.173,78	R\$ 31.042,69
Abono Aniversário	R\$ 2.552,02	R\$ 15.312,15
50% Férias	R\$ 2.586,89	R\$ 15.521,34
FGTS (-)	-R\$ 5.131,64	-R\$ 30.789,84
TOTAL	R\$ 79.855,87	R\$ 479.135,24

Para o cálculo referente ao exercício 2027, foram levadas em consideração a alíquota de 20% (vinte por cento) a título de cota patronal do INSS; a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT); e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Para os cargos que percebem adicional de insalubridade e que dão origem ao direito de contagem de tempo reduzido para fins de aposentadoria especial, acrescentou-se a alíquota de 6,0% (seis por cento) a título de cota patronal do INSS. Foram consideradas 12 (doze) parcelas remuneratórias, compreendidas entre **janeiro e dezembro**. Não foram considerados reajustes remuneratórios para o período, com exceção do UPFMC, onde foi estimado reajuste de 5,04%, conforme boletim focus publicado em 22/05/2026, tendo como base a previsão do IPCA.

Os valores mensais e anuais das despesas no ano subsequente 01 (a serem informados no **item 6.2 do formulário de solicitação da CAOFI**) são apresentados na tabela a seguir.

Exercício 2027		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Acréscimo Remuneratório	R\$ 64.844,97	R\$ 778.139,67
Contribuições Social	R\$ 15.759,13	R\$ 189.109,55
13º Salário	R\$ 5.403,75	R\$ 64.844,97
Abono Aniversário	R\$ 2.667,01	R\$ 32.004,09
50% Férias	R\$ 2.701,87	R\$ 32.422,49
FGTS (-)	-R\$ 5.131,64	-R\$ 61.579,67
TOTAL	R\$ 86.245,09	R\$ 1.034.941,10

Para o cálculo referente ao exercício 2028, foram levadas em consideração a alíquota de 20% (vinte por cento) a título de cota patronal do INSS; a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT); e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Para os cargos que percebem adicional de insalubridade e que dão origem ao direito de contagem de tempo reduzido para fins de aposentadoria especial, acrescentou-se a alíquota de 6,0% (seis por cento) a título de cota patronal do INSS. Foram consideradas 12 (doze) parcelas remuneratórias, compreendidas entre **janeiro e dezembro**. Não foram considerados reajustes remuneratórios para o período, com exceção do UPFMC, onde foi estimado reajuste de 4,01%, conforme boletim focus publicado em 22/05/2026, tendo como base a previsão do IPCA.

Os valores mensais e anuais das despesas no ano subsequente 02 (a serem informados no **item 6.3 do formulário de solicitação da CAOFI**) são apresentados na tabela a seguir.

Exercício 2028		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Acréscimo Remuneratório	R\$ 67.151,27	R\$ 805.815,23
Contribuições Social	R\$ 16.306,72	R\$ 195.680,69
13º Salário	R\$ 5.595,94	R\$ 67.151,27
Abono Aniversário	R\$ 2.763,10	R\$ 33.157,24
50% Férias	R\$ 2.797,97	R\$ 33.575,63
FGTS (-)	-R\$ 5.131,64	-R\$ 61.579,67
TOTAL	R\$ 89.483,37	R\$ 1.073.800,39

São os impactos financeiros estimados para o ano corrente e para os dois subsequentes.

Atenciosamente,